



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/09/19.

FUNDAMENTAÇÃO

É de conhecimento de todos que a prestação anual de contas da Prefeitura é objeto de análise, também do T.C.E, mediante dados enviados por meio de sistema informatizado de contas dos municípios - SICOM.

1º) Chamada

2º) Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

3º) Votação em único turno do **Projeto de Resolução nº 02/19**, o qual “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2017, após leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

4º) Abertura da palavra.

5º) Considerações finais.

Posterior à análise e discussão dos dados, os conselheiros do T.C.E. emitiram, por unanimidade, parecer prévio pela aprovação das contas do chefe do Poder Executivo, Sr. Rubens Vilela dos Santos Junior, referente ao ano de 2017.

CONCLUSÃO

Posos os argumentos, esta Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Resolução Nº 02/19, referente a aprovação das contas públicas municipais do ano de 2017.

“Os infinitamente pequenos têm um orgulho infinitamente grande”. (Voltaire)

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Congonhal, aos 28/08/19.

VEREADORES:

Isaura Oliveira Lima

Presidente

MOISÉS FERREIRA VAZ

Presidente da Câmara Municipal

Rita de Cassia C. Ribeiro

Renato Silva

Relatora

Secretário